



SÚMULA DA 102ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATAS	14 de agosto de 2019	HORÁRIO	09h30 às 17h00
LOCAL	Belo Horizonte/MG – Sede do CAU/MG		

MEMBROS	Danilo Silva Batista	Presidente do CAU/MG
	Marilia Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Luciana Fonseca Canan	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Coordenadora da CEP-CAU/MG
	Douglas Paiva e Silva	Coordenador da COA-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi-CAU/MG
CONVIDADA	Maria Edwirges Sobreira Leal	Coordenadora da CPC-CAU/MG
ASSESSORIA	Anna Maria Louzada Drummond Nogueira	Gerente Geral do CAU/MG
	Marina de Figueiredo Lima	Secretária do Conselho Diretor

PAUTA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum:
2. Comunicados:
 - 2.1. Da Presidência;
3. Assuntos a serem tratados:
 - 3.1. Julgamento dos recursos da etapa de habilitação do Edital de Patrocínio nº 002/2019, modalidade Patrimônio Cultural;
 - 3.2. Julgamento dos projetos da etapa de avaliação do Edital de Patrocínio nº 002/2019, modalidade Patrimônio Cultural;
 - 3.3. Apreciação e manifestação sobre o pedido de custeio de passagens aéreas, diária e auxílio-embarque e desembarque do Arq. e Urb. Pedro da Luz.
4. Outros assuntos:
5. Encerramento.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

A Presidente em exercício **Marília Palhares Machado** deu início à reunião às 10h15min, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

**2.1. Da Presidência:**

2.1.1. Não houve comunicados.

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	3.1. Julgamento dos recursos da etapa de habilitação do Edital de ATHIS 001/2019 e Julgamento da etapa de avaliação dos projetos do Edital de ATHIS 001/2019:
Origem:	<p>Presidência</p> <p>3.1.1. O Presidente Danilo Silva Batista informou o recebimento de 27 (vinte e sete) inscrições de projetos dentro do prazo estabelecido no item 6 do Edital nº 002/2019, com início de recebimento dos envelopes, às 09h00min, do dia 12 de junho de 2019, e encerramento, às 16h59 min, do dia 19 de julho de 2019;</p> <p>3.1.2. Comunicou que, na reunião de 29 de julho de 2019, a Comissão Julgadora (Grupo de Trabalho) procedeu à habilitação dos seguintes proponentes: Fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão – FADEPE, Fundação de Apoio Universitário – FAU, Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável – IEDS, Vilmar Pereira de Sousa, Fundação de Cultura Artes de Muriaé – FUNDARTE, Paspartu Desenhos Técnicos Arquitetura e Urbanismo LTDA, Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural – IDESSC, MultiCult, Sociedade Educacional Uberabense, Vitral Consultoria e Projetos Culturais LTDA, Equipe B Arquitetura Design e Multimídia LTDA, Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável LTDA EPP e Prefeitura Municipal de Uberlândia;</p> <p>3.1.3. Noutra senda, procedeu-se à inabilitação dos demais proponentes, a saber: Associação do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental de Belo Vale – APHAA-BV, Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, Veredas das Gerais LTDA, Município de Lassance, Arlete Soares de Oliveira, Associação Move Cultura, Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA, Prefeitura Municipal de Juruáia, Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, Agentes da Imagem LTDA, Instituto Cidade Cataguases, Pro-Arte Consultoria e Eventos LTDA, Instituto BRZ – Dona Neném Campos e Mitra Arquidiocesana de Diamantina;</p> <p>3.1.4. Esclareceu, assim, que das 14 (quatorze) propostas inabilitadas pela Comissão Julgadora (Grupo de Trabalho) 08 (oito) apresentaram recursos da etapa de habilitação, ao CAU/MG, no prazo estabelecido no Edital 002/2019;</p> <p>3.1.5. Os membros do Conselho Diretor ressaltaram o item 7.2. do mencionado edital, que prevê que “Os recursos citados nos itens 7.1.1.1 e 7.1.2.1 devem conter apenas a apresentação das razões de oposição à decisão julgada, não cabendo a inclusão de novos documentos pendentes para a complementação do projeto.” (grifou-se), ponderando que tal procedimento não foi adotado para prejudicar nenhum proponente, mas sim a fim de manter o seu compromisso de transparência, tratamento isonômico e garantia de segurança jurídica a todos os que se submeteram à Chamada Pública 002/2019;</p>



3.1.6., Na oportunidade, fizeram constar que o CAU/MG continuará lançando editais e outras ações para promover o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais, contando com a participação de todos que manifestam interesse em contribuir com tal missão;

3.1.7. Por fim, procedeu-se ao julgamento dos recursos da etapa de habilitação e julgamento da etapa da avaliação dos projetos apresentados, conforme abaixo colacionado:

1. Por **citar** os 08 (oito) projetos inscritos que apresentaram recurso:

PROONENTE	PROJETO	RECURSO
Associação do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental de Belo Vale	Um olhar para o patrimônio cultural de Belo Vale	INDEFERIDO Item 7.2. do Edital.
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte	Livro sobre a história da política municipal de habilitação	INDEFERIDO Item 7.2. do Edital.
Município de Lassance	Projeto de revitalização da esplanada da estação ferroviária de Lassance/MG	DEFERIDO
Arlete Soares de Oliveira	6º Seminário Ibero-Americanano Arquitetura e Documentação	INDEFERIDO Item 7.2. do Edital.
Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte	Patrimônio Edificado: elaboração de projetos para preservação e revitalização arquitetônica	INDEFERIDO Não atendimento à exigência da própria procura juntada.
Instituto Cidade de Cataguases	Memória e Patrimônio Cultural Ferroviário de Cataguases	INDEFERIDO Item 7.2. do Edital.
Instituto BRZ- Dona Neném Campos	Museu de Oliveirense de Arquitetura	INDEFERIDO Item 7.2. do Edital não aceito. Item 4.4.8.1. do Edital aceito.
Mitra Arquidiocesana de Diamantina	Arquitetura e Patrimônio Cultural para Seminaristas	INDEFERIDO Item 7.2. do Edital não aceito.

Encaminhamento e Deliberação

2. Por **habilitar 14 (quatorze)** dos 27 (vinte e sete) projetos inscritos, por terem atendido todas as exigências de habilitação do Edital nº 002/2019, conforme quadro a seguir:

PROONENTE	PROJETO
Fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão – FADEPE	Planejamento territorial e patrimônio cultural: estudo sobre áreas de diretrizes especiais - Cultura
Fundação de apoio universitário – FAU	VI SBQP



Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável	Edição do Livro: Conservação e valores: a via crítica de Alois Rieg
Vilmar Pereira de Souza	12º Fórum Mestres e Conselheiros: Agentes Multiplicadores do Patrimônio
Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE	Seminário Nacional "Desenvolvimento Local e Cidades Sustentáveis: Criatividade, Turismo e Patrimônio Cultural"
Pasparti Desenhos Técnicos Arquitetura e Urbanismo LTDA	Mapeamento do Patrimônio Cultural Mineiro Ameaçado por Barragens
Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural	Inventário Urbano, afetivo e participativo: mapeando e inventariando conjuntos culturais de modos de vida para o morador de habitação no município de Nova Lima, na Boa Vista e em Honório Bicalho
Multicult	Restauração de trecho dos jardins do arquiteto e paisagista Roberto Burle Marx no Palácio das Mangabeiras
Sociedade Educacional Uberabense	I Congresso e Workshop Internacional: Emergências Urbanas – Entre Passado e Futuro
Vitral Consultoria e Projetos Culturais LTDA	Arquitetura e Patrimônio em São João Del-Rei
Equipe B Arquitetura, Design e Multimídia LTDA	BH tem estilo: leituras da cidade a partir de seu patrimônio edificado
Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável LTDA	Restauração para as Estações Ferroviárias de Gonçalves Ferreira e Aquiles Lobo - Itapecerica/MG
Prefeitura Municipal de Uberlândia	Projeto de Patrimônio Cultural: Que Bicho é Esse?
Município de Lassance	Projeto de revitalização da esplanada da estação ferroviária de Lassance/MG

3. Por **desclassificar** 05 (cinco) dos 14 (quatorze) projetos habilitados, pelo não atendimento aos requisitos dos Anexos do Edital nº 002/2019, conforme abaixo discriminado:

PROPONENTE	PROJETO	FUNDAMENTO
Multicult	Restauração de trecho dos jardins do arquiteto paisagista Roberto Burle Marx no Palácio das Mangabeiras	Vedações do item 3.2., alínea "h", do Anexo II do Edital.
Fundarte	Seminário Nacional "Desenvolvimento Local e Cidades Sustentáveis: Criatividade, Turismo e Patrimônio Cultural"	Não atendimento ao item 16 do Anexo I do Edital.
Vitral Consultoria e Projetos Culturais LTDA	Arquitetura e Patrimônio em São João Del-Rei	Vedações do item 3.2., alíneas "a", "i" e "j", do Anexo II do Edital.
Sociedade Educacional Uberabense	I Congresso e Workshop Internacional: Emergências Urbanas – Entre Passado e Futuro	Não apresentação do Anexo I do Edital.
Fundação de Apoio Universitário – FAU	VI SBQP	Não atendimento ao item 4.3. do Edital.

4. Por **classificar, preliminarmente, até o julgamento da fase de recursos**, 09 (nove) dos 14 (quatorze) projetos habilitados, nos termos da avaliação realizada com base nos critérios elencados no subitem 9.3 do Edital nº 002/2019, conforme abaixo discriminado:



CLASSIF	NOTA MÉDIA	PROONENTE	PROJETO
1º	8,28	Vilmar Pereira de Souza	12º Fórum Mestres e Conselheiros: Agentes Multiplicadores do Patrimônio
2º	8,22	Equipe B Arquitetura, Design e Multimídia LTDA	BH tem estilo: leituras da cidade a partir de seu patrimônio edificado
3º	8,20	Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável LTDA	Restauração para as Estações Ferroviárias de Gonçalves Ferreira e Aquiles Lobo - Itapecerica/MG
4º	8,00	Prefeitura Municipal de Uberlândia	Projeto de Patrimônio Cultural: Que Bicho é Esse?
5º	7,88	Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável	Edição do Livro: Conservação e valores: a via crítica de Alois Rieg
6º	7,74	Município de Lassance	Projeto de revitalização da esplanada da estação ferroviária de Lassance/MG
7º	7,70	Fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão – FADEPE	Planejamento territorial e patrimônio cultural: estudo sobre áreas de diretrizes especiais - Cultura
8º	7,38	Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural	Inventário Urbano, afetivo e participativo: mapeando e inventariando conjuntos culturais de modos de vida para o morador de habitação no município de Nova Lima, na Boa Vista e em Honório Bicalho
9º	7,18	Pasparti Desenhos Técnicos Arquitetura e Urbanismo LTDA	Mapeamento do Patrimônio Cultural Mineiro Ameaçado por Barragens

5. **Por reiterar** que, conforme disposto no item 11.4: “Os recursos de apoio institucional do CAU/MG não podem ser destinados à aquisição de bens ou materiais de uso permanente ou reformas de instalações”;
6. **Por salientar** que a prestação de contas a ser apresentada ao CAU/MG deverá contemplar todos os recursos financeiros utilizados na consecução do projeto e não só aqueles referentes às contrapartidas do Conselho;
7. **Por reafirmar** que, em virtude do disposto nos itens 4.6.1. e 4.6.2. do Edital 002/2019, o setor do CAU/MG responsável para a liberação dos recursos de patrocínio deverá solicitar toda a documentação atualizada exigida na fase habilitação, inclusive as certidões de registro e quitação no Conselho de todos os arquitetos e urbanistas responsáveis técnicos pelo projeto;



8. Por ressaltar que os critérios e os demais documentos que substanciam as decisões tomadas por este Conselho Diretor fazem parte do processo administrativo do Edital nº 002/2019;
9. Por encaminhar à GAF para as providências cabíveis no item 7 desta Deliberação.
10. Por encaminhar à Assessoria de Comunicação para as providências cabíveis.

Item de pauta	3.3. Apreciação e manifestação sobre o pedido de custeio de passagens aéreas, diária e auxílio-embarque e desembarque do Arq. e Urb. Pedro da Luz:
Origem:	Conselheira Rosilene Guedes Souza
	3.1.1. A Coordenadora da CPFI, Conselheira Rosilene Guedes Souza, apresentou o pedido superveniente de pedido de custeio de diária, passagens aéreas e auxílio-embarque e desembarque do Arq. e Urb. Pedro da Luz, representante do Comitê Executivo UIA2020RIO, para participar da mesa de abertura do evento Preparatório UIA2020RIO – Mudanças e Emergências, a ser realizado pelo CAU/MG nos dias 19 e 20 de agosto de 2019;
	3.1.2. Na oportunidade, foi esclarecida a necessidade de alteração da pauta da 102ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, a fim de constar o item “Apreciação e manifestação sobre o pedido de custeio de passagens aéreas e auxílio-embarque e desembarque do Arq. e Urb. Pedro da Luz”, tendo em vista a importância e relevância da sua presença.
	3.1.3. Aprovar a alteração da pauta da 102ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor.
Encaminhamento e Deliberação	3.1.4. Aprovar o pedido de custeio de passagens aéreas, auxílio-embarque e desembarque aéreo e 01 (uma) diária para o Arq. e Urb. Pedro da Luz, representante do Comitê Executivo UIA2020RIO, para participar da mesa de abertura do evento preparatório Mudanças e Emergências, a ser realizado no dia 19 de agosto de 2019.
	3.1.5. Encaminhar à Secretaria Geral para as providências cabíveis.

4. ENCERRAMENTO:

O Presidente do CAU/MG **Danilo Silva Batista** encerrou a reunião às 12h50. Esta Súmula foi redigida pela Secretaria do Conselho Diretor do CAU/MG e, por ser a expressão da verdade, segue devidamente assinada por todos os presentes. Súmula aprovada na 103ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 19 de agosto de 2019.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019.


Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG


Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Luciana Fonseca Canan

Luciana Fonseca Canan
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Maria Edwirges Sobreira Leal

Maria Edwirges Sobreira Leal
Coordenadora da CPP-CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Anna Maria Louzada Drummond Nogueira

Anna Maria Louzada Drummond Nogueira
Gerente Geral – CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG

Marina de Figueiredo Lima

Marina de Figueiredo Lima
Secretária do Conselho Diretor

Rosilene Guedes de Souza

Rosilene Guedes de Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

